

MÓDULO 12 - CANCELAMENTO DE AGENDA FUTURA DE EXAMES

Verificada qualquer das irregularidades citadas abaixo, o CFC será notificado através de *e-mail* para que realize a regularização no prazo informado pelo Supervisor. Decorrido o prazo e não realizada a adequação, as agendas serão suspensas imediatamente até a comprovação da regularização por parte do CFC.

1. Não ter gravação completa da prova e, o problema que causou a falha da gravação não tiver sido solucionado pelo CFC (exemplo: problemas com *internet* ou equipamentos de áudio e vídeo);
2. Identificação dos candidatos ter sido realizada fora da área de captura da imagem pelas câmeras e o CFC não ter feito os ajustes na sala para que a identificação ocorra de forma adequada;
3. Câmeras mal posicionadas que continuam impedindo a visualização das mesas dos candidatos “por cima” após solicitação da Supervisão;
4. Sala de provas com material alusivo ao conteúdo do exame teórico;
5. Excesso de ruído na sala de provas de forma a impedir a realização do exame;
6. Qualidade da gravação com som inaudível e/ou imagem que não esteja nítida;
7. Falta de disponibilização das gravações de provas na pasta na nuvem ou plataforma (google drive, one drive, plataforma da empresa contratada, etc.);
8. Manter gravação com informação de data e hora não sincronizadas entre computador e câmeras;
9. Deixar de manter o sistema de monitoramento de câmeras configurado para visualização de câmeras ativas;
10. Outras irregularidades apontadas pelo Supervisor, que não tenham sido atendidas pelo CFC no prazo estabelecido.